

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 55/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Quandu, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização de seus recursos hídricos, provenientes de fonte de água existente no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinada ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 55/2025 – Inexigibilidade nº 29/2025, tendo como contratado o senhor **Dorgival Ferreira Lima Filho**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 098.875.944-66, e RG sob o nº 9.001.626 SDS/PE, residente no Sítio Brejão do Araujo, s/n – Zona Rural – Saloá - PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de julho de 2025.

José Airton Gomes Maciel

Secretário Municipal de Administração



